

COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROJETO DE LEI Nº 040/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE  
2.018.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ALIENAR IMÓVEL NO PÓLO INDUSTRIAL PIONEIROS.

DESPACHO:

1. Foi encaminhado a esta Comissão o projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal visando a autorização legislativa para alienar o imóvel constituído do lote 04, da quadra 431, do Polo Industrial Pioneiros, registrado em nome do Município na matrícula nº 5447 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, MT(art. 1º do projeto), o qual, se alienado, será destinado à instalação e funcionamento de empresas comerciais, prestadoras de serviços, industrias ou entidades de pesquisas de tecnologias agropecuárias(art. 2º do Projeto), devendo ser a alienação efetivada mediante Processo Licitatório na modalidade concorrência Pública(art. 3º do Projeto).

2. O Projeto veio acompanhado de justificativa contida na Mensagem Legislativa nº 045, de 10/09/2018.

3. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto à legalidade, se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 24/26.

4. Constatou que o imóvel em questão foi avaliado em 09 de agosto de 2018 pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, MT, pelo valor de R\$ 113.750,00(cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais), conforme se vê pelo

Laudo de Avaliação de Imóvel 010/2018(fls. 1819), subscrito pelos senhores  
Edilson José Sonsin e Antônio César Lima Viana.

5. Constatou que em 09 de agosto de 2018(data da elaboração do Laudo de Avaliação de fls. 18/19), a referida Comissão, de acordo com a **PORTARIA N° 039, de 26/01/2018(cópia anexa)**, era composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Antônio Cesar Lima Viana;
- II - Membro: Edilson José Sonsin;
- III – Airton Sebastião Moreira;
- IV – Membro: José Isair Godoi

Destaco que a Portaria nº 039/2018 foi alterada pela **Portaria nº 439/2018, de 04/09/2018(cópia anexa)**, que substitui os membros Airton Sebastião Moreira e José Isair Godoi pelos senhores Júpiter Lelis de Souza e Raymilson Santana.

Posteriormente, o Sr. Prefeito Municipal expediu a **PORTARIA N° 458, de 12/09/2018(cópia anexa)**, nomeando os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e revogando as Portarias nºs 439/2018; 039/2018 e outras.

6. Do exposto, como dito acima, a referida Comissão no dia 09/08/2018 era composta pelos 04(quatro) membros nomeados pela Portaria nº 039/2018.

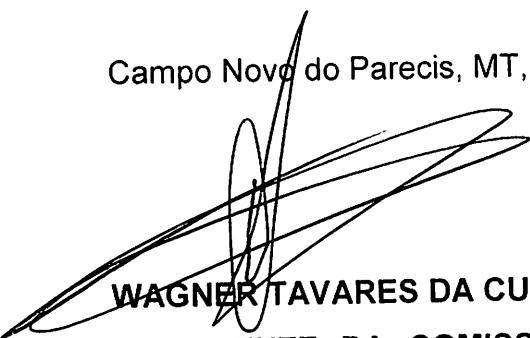
Entretanto, constata-se que o Laudo de Avaliação de fls. 18/19 foi subscrito por apenas 02(dois) membros (50% da Comissão), sem a menção da presença e/ou manifestação dos demais membros.

7. Isto posto, visando propiciar subsídios aos membros desta Comissão e aos demais vereadores para a análise do projeto e, em especial, do conteúdo do Laudo de Avaliação de fls. 18/19, solicito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o seguinte:

I - Que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal dando-lhe ciência do conteúdo deste despacho, para que o mesmo, querendo, se manifeste sobre a falta de menção da manifestação dos membros Airton Sebastião Moreira e José Isair Godoi no LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 18/19;

II – Que, ainda, seja oficiado ao Sr. Prefeito para que o mesmo, querendo, providencie a juntada ao projeto do **BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – BCI** do lote 04, da quadra 431, da área industrial Pioneiros – Imóvel código 9155.

Campo Novo do Parecis, MT, 05 de novembro de 2018.

  
WAGNER TAVARES DA CUNHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**PORTRARIA N° 039, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

ALTERA A PORTARIA N° 736/2017 QUE  
NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- o Memorando 048, de 25 de janeiro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Administração;
- o interesse público e a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** a Portaria nº 736, de 11 de setembro de 2017, que nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com intuito de substituir o membro Rudi Ianke, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Presidente: Antonio César Lima Viana/ matrícula 1050;
- Membro: Edilson José Sonsin/ matrícula 599;
- Membro: Airton Sebastião Moreira / matrícula 464;
- Membro: José Isair Godoi/ matrícula 476.

**2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**ALVARO JOSE BARBOSA**  
**Secretário Municipal de Administração**



PORTARIA N° 439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A PORTARIA N° 39/2018 QUE NOMEIA A  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o Memorando 142/2018, datado de 04 de setembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças;
- o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. ALTERAR a Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2018, que nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, com intuito de substituir os membros Airton Sebastião Moreira e Jose Isair Godoi, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Presidente: Antonio César Lima Viana/ matrícula 1050;
- Membro: Edilson José Sonsin/ matrícula 599;
- Membro: Jupiter Lelis de Souza / matrícula 470;
- Membro: Raymilson Santana/ matrícula 2985.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

*Rafael Machado*  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

*GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN*  
GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN  
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

*Tiago Sturm da Rocha*  
Tiago Sturm da Rocha  
OAB/MT 22381-B  
Assessor Jurídico - Portaria N° 331/2018



PORTARIA N° 458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE  
BENS IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso III, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal;
- o Memorando 272/2018, datado de 12 de setembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Administração;
- o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

1. INSTITUIR a partir desta data a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, com o objetivo de proceder a avaliação de bens imóveis passíveis de alienação, locação e doação pelo e para o Poder Público, com a seguinte composição:

- Presidente: Antonio César Lima Viana/ matrícula 1050;
- Membro: Edilson José Sonsin/ matrícula 599;
- Membro: Jupiter Lelis de Souza / matrícula 470;
- Membro: Raymilson Santana/ matrícula 2985.

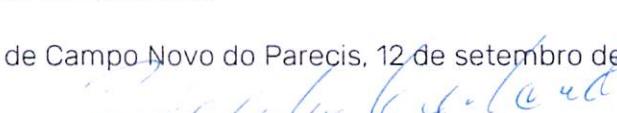
2. O Laudo de Avaliação deve conter a localização e os valores praticados pelo mercado.

3. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para emitir o laudo de avaliação.

4. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 439 de 2018; 039 de 2018; 736 de 2017; 485 de 2017; 391 de 2015; 620 de 2013; 026 de 2012; 328 de 2010; 095 de 2010; 284 de 2009; 299 de 2003

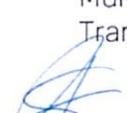
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de setembro de 2018.

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
GIRLEI AUGUSTO REZ BOLZAN  
Secretário Municipal de Administração

  
Tiago Sturm da Rocca  
CAB/MT 22381-B  
Assessor Jurídico - Portaria N° 331/2018